



BURITICUPU-MA  
Proc. 1503002/2021  
Fisc. 12  
Rub. 10

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO  
CNPJ Nº 01.612.525/0001-40  
Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA

## DESPACHO

Processo Administrativo nº 1503002/2021

Ao Senhor  
**Vinicius Alves da Costa**  
Setor de Contabilidade  
Prefeitura Municipal de Buriticupu/MA.

**OBJETO:** Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de Locação de Máquinas Pesadas para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Buriticupu/MA. Solicito informação sobre a existência de Dotação Orçamentaria e Saldo Orçamentário, para procedermos com a continuidade do Processo de Contratação, conforme solicitação constantes dos autos.

**VALOR TOTAL: R\$ 495.880,00 (quatrocentos e noventa e cinco mil oitocentos e oitenta reais).**

Buriticupu, 17 de março de 2021.

Josias da Silva Costa  
Secretário Municipal de Obras e Urbanismo

Josias da Silva Costa  
Secretaria Municipal de  
Obras e Urbanismo  
Portaria Nº 029/2021

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU

## CERTIDÃO

**Vinicius Alves da Costa** Contador, inscrito no, sob o nº **CRC: TO 002923**  
Responsável pela escrituração e demonstrações contábeis de execução financeira e  
orçamentária da PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU, ESTADO DO MARANHÃO.

### CERTIFICA:

Que revendo a Lei Orçamentária, para vigência no exercício do ano de 2021, verificou-se  
dotação orçamentária para o cumprimento dos encargos a serem assumidos, com a **CONTRATAÇÃO  
DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM LOCAÇÃO DE MÁQUINAS PESADAS**, para suprir  
as necessidades da Prefeitura Municipal de BURITICUPU - MA.

### DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

**PODER: 02 – PODER EXECUTIVO**

**ORGÃO: 06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO**


**UNIDADE: 00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO**

**FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 04.122.0002.2013.0000 – MANUTEN. E FUNC. DA SECRETARIA MUNC. DE OBRAS E  
URBANISMO**

**ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA**

**SALDO ORÇAMENTARIO DA DOTAÇÃO R\$: 2.268.000,00**

Buriticipu - MA, 17 de março de 2021.

  
**Vinicius Alves da Costa**  
Diretor Departamento de Contabilidade  
**CRC: TO 002923**

## DESPACHO DE DEVOLUÇÃO DE PROCESSO

DE: DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE DO MUNICÍPIO.

PARA: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO, neste ato representado pela Sr<sup>o</sup> JOSIAS DA SILVA COSTA,

DESPACHO: Segue processo administrativo nº 1503002/2021, para prosseguimento do feito, junta-se:

DESPACHO: Segue, para prosseguimento do feito, junta-se:

1. CERTIDÃO DE COBERTURA ORÇAMENTÁRIA
2. PORTARIA DE NOMEAÇÃO

Buritcupu – MA, 17 de março de 2021.

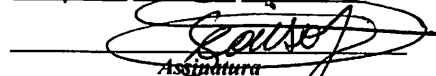


Vinicius Alves da Costa  
Diretor Departamento de Contabilidade  
CRC: TO 002923

### TERMO DE RECEBIMENTO

Certifico que recebi o presente documento

Em: 17 / 03 / 2021



Assinatura

Josias da Silva Costa  
Secretaria Municipal de  
Obras e Urbanismo  
Portaria Nº 029/2021



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA  
GABINETE DO PREFEITO  
CNPJ Nº 01.612.525/0001-40

PORTARIA Nº 040/2021, DE 14 DE JANEIRO DE 2021.

*DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE DIRETOR DO DEPARTAMENTO GERAL DE CONTABILIDADE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BURITICUPU, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 89, II, "a" da Lei Orgânica Municipal de 15 de junho de 1997, pelo presente.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear VINICIUS ALVES DA COSTA, portador do RG nº 068971272019-4 SSP/MA, inscrição CRC/TO nº TO-002923/O-5 e CPF nº 000.961.081-26, para ocupar o cargo de provimento em comissão de *DIRETOR DO DEPARTAMENTO GERAL DE CONTABILIDADE*.

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04 de janeiro de 2021.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,  
PUBLIQUE-SE,  
CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BURITICUPU, ESTADO DO MARANHÃO, em 14 de janeiro de 2021.

  
João Carlos Teixeira da Silva  
Prefeito Municipal



BURITICUPU - MA  
Proc. 1503002/2021  
Fisc. 51  
Rub. 140

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA  
GABINETE DO PREFEITO  
CNPJ Nº 01.612.525/0001-40  
Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA

### **DECLARAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESAS**

Eu, **Afonso Barros Batista**, no uso de minhas atribuições legais e em cumprimento às determinações do inciso II do Art. 16 da Lei Complementar 101 de 04 de Maio de 2000, na qualidade de Ordenador de Despesas, **DECLARO** existir adequação orçamentária e financeira para atender o presente objeto, cujas despesas serão empenhadas nas Dotações Orçamentárias:

**PODER:** 02 PODER EXECUTIVO


**ÓRGÃO:** 06 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO

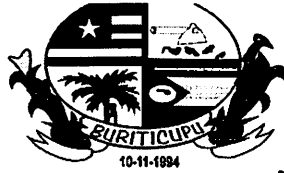
**FUNÇÃO PROGRAMÁTICA:** 04.122.0002.2013.0000 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS URBANISMO

**ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

As referidas despesas estão adequadas a Lei Orçamentária Anual, compatível com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias. Atribui-se um custo estimado de **R\$ 495.880,00 (quatrocentos e noventa e cinco mil oitocentos e oitenta reais)**. MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS URBANISMO.

**Buriticupu/MA, 19 de março de 2021.**

  
**Afonso Barros Batista**  
**Chefe de Gabinete**  
**Ordenador de Despesa**




BURITICUPU-MA  
Proc. 1503002/2021  
Fisc. 22  
Rub. 1

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA  
GABINETE DO PREFEITO  
CNPJ Nº 01.612.525/0001-40  
Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA

## DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

Na qualidade de ordenador de despesas, declaro, para os efeitos do inciso II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), que a despesa relativa Adesão para **Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de Locação de Máquinas Pesadas para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Buriticupu/MA**, possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO), sendo que a mesma não ultrapassará os limites estabelecidos para o exercício financeiro de 2021.

**Buriticupu/MA, 19 de março de 2021.**

  
**Afonso Barros Batista**  
**Chefe de Gabinete**  
**Ordenador de Despesa**